



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, COCAL, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO MENDES DE SOUSA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADALBERTO CARDOSO FIRMO - VIGILANCIA SANITÁRIA
ANA MARIA MENDES RODRIGUES - SECRETARIA MUN. DE SAUDE
ANTONIO ALVES MACHADO - PCPR
ELIOMAR DOS SANTOS SILVA - CÂMARA MUNICIPAL
FRANCISCO DE FRANÇA SALES CARDOSO - EMATER
JOÃO ARAUJO PASSOS - PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ RIBEIRO GUEDES - PREFEITURA MUNICIPAL
JOSE MARIA SIQUEIRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - SECRETARIA MUN. DE SAUDE
OSMARINA MONÇÃO LEÓDIDO - SECRETARIA MUN. DE SAUDE
RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO NONATO MELO VIEIRA - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
WALBER DE LIMA MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município COCAL e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Outros. Especifique: MAPAS MUNICIPAL E URBANO

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

EXISTE DIVISÃO DE BAIRROS RECONHECIDOS PELA POPULAÇÃO, PORÉM NÃO EXISTE LEGISLAÇÃO PARA DEFINIR BAIRROS NO MUNICÍPIO.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

EXISTEM DÚVIDAS QUANTO AO LIMITE COM BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ NA LOCALIDADE CAMPOS DE UMARIZEIRA E COM COCAL DOS ALVES NAS LOCALIDADES BELÉM E JACARANDÁ, ASSIM COMO NO LIMITE INTERESTADUAL COM O GEARÁ NAS LOCALIDADES CAMPESTRE, CONDURU, JABUTÍ E OUTRAS PEQUENAS LOCALIDADES DO DIVISOR DE AGUAS DA SERRA DE IBIAPABA.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) A CMGE SINALIZOU A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS ENTREM EM ACORDO E ESTE ACORDO SEJA LEVADO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA E SEJA VOTADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO/2009.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

DIVULGAÇÃO DO PSS

DIVULGAÇÃO DO CENSO 2010

DISPONIBILIDADE DE LOCAL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA(PREFEITURA E EMATER)

Outros Assuntos:

FOI ESCLARECIDO AS FUNÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA E QUE A MESMA NÃO PODE INTERFERIR NOS CONCEITOS DO IBGE PARA O CENSO 2010. TAMBÉM FOI EXPLICADO QUE UM DOS PARCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO CENSO 2010, O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, AJUDOU NA AQUISIÇÃO DE NETBOOKS E QUE PARTE DESTES SERÃO DOADOS ÀS ESCOLAS APÓS O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS CENSITÁRIOS.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

IGREJA CATÓLICA

JUDICIÁRIO

BANCO DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.